



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090525013

ASSUNTO: CONTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS E ELETRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ-PA.

MODALIDADE/LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n. 18/2025-PMPP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, nomeado através da Portaria n.º 18/2025-PMPP, para análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelos licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação do **Processo Administrativo n. 090525013, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n. 18/2025-PMPP, CONTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS E ELETRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ-PA.** Assim, analisa o processo em testilha, sob o manto da Resolução Administrativa nº. 11.410/2014/TCM-PA, na forma do seu art. 11, § 1, e o faz com os seguintes argumentos, na qual, contendo, dentre outros documentos, os seguintes:

- 01 Capa do Processo;
- 02 Documento de Formalização de Demanda;
- 03 Estudos Técnicos Preliminares;
- 04 memo Solicitação de abertura de Processo Licitatório;
- 05 Despacho de Solicitação de abertura de Pesquisa de Mercado;
- 06 Cotações;
- 07 Despacho do Setor de Compras e Justificativa de pesquisa de preços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



- 08 Despacho de solicitação de existência de recursos e dotação orçamentária;
- 09 Despacho de Dotação Orçamentária;
- 10 Declaração Orçamentária;
- 11 Termo de Referência;
- 12 Despacho de solicitação de aprovação e autorização de Processo licitatório;
- 13 Termo de Autorização;
- 14 Termo de Autuação;
- 15 Minuta de Edital;
- 16 Anexos do Edital;
- 17 Despacho de Parecer Jurídico;
- 18 parecer Juridico;
- 19 Edital da Licitação;
- 20 Publicação DOU;
- 21 Publicação DOE;
- 22 Publicação FAMEP;
- 23 Publicação TCM -MA;
- 24 Proposta letronica
- 25 Vencedores do Processo;
- 26 Ranking;
- 27 Relatório Proposta Comercial;
- 28 Ata Parcial;
- 29 Despacho Para Controle Interno.

Da análise do processo administrativo, verifica-se, no caso em tela, que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada na Carta Magna, que assim determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



2. A licitação ocorreu na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, do tipo menor **Preço**, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e das exigências estabelecidas no referido edital. O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. Nesse sistema, os recursos de criptografia e autenticação garantem as condições necessárias de segurança em todas as etapas da licitação para os compradores.
3. Conforme Decreto nº 10.024/19: Art. 5º o pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema, neste processo in tela, no Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
4. Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para as secretarias municipais citadas.
5. Diante da análise das etapas e procedimentos relativos ao processo administrativo em epígrafe, no qual obteve-se as empresas vencedoras: **A. A. R. Cardoso Ltda CNPJ 21.953.157/0001-01** Situada a QD 38 Cep 68.506-380 Cidade Marabá- PA, no valor de R\$ 1.962.499,00 (Hum milhão novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais), Empresa **Gold Truck Com. De Peças e Serviços Ltda, CNPJ 27.463.530/0001-22**, Situada BR 155, MK 06 cep 68504-034, Marabá-PA, No valor R\$ 652.147,27 (Seiscentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), **A Empresa Nova Vida Com. E Serviços de de auto Peças Eireli CNPJ nº 33.649.627/0001-27**, situada Rod. BR 230 Cep 68.507-765, Marabá – PA, perfazendo um total de R\$ 3.055.466,90 (Tres milhões cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) sendo as vencedoras do certame por terem ofertado as propostas mais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



vantajosas e terem sido habilitadas após apresentarem a documentação em conformidade com o edital, esta Controladoria Geral manifesta-se **FAVORAVELMENTE À ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório referente do PREGÃO ELETRÔNICO n. 18/2025-PMPP.

É o Parecer,

Palestina do Pará, 23 de julho de 2025.

José Afonso Cavalcante
Controlador Interno